



### **3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico CRCPR nº 67/2020 – Lote nº 01

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, e **MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº. 8.666/93 (Art. 57, IV) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **28 de novembro de 2023** até **27 de novembro de 2024**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** para renovação das licenças da solução de antivírus corporativo *F-Secure* o valor global de **R\$ 21.175,90 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente aditamento, em duas vias de igual teor e forma, o qual se incorpora aos efeitos do contrato originário.

Curitiba, 31 de outubro de 2023.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**  
Presidente do CRCPR

**PEDRO PEREIRA DE MESQUITA**  
Representante legal da **MESQUITA TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO EIRELI**